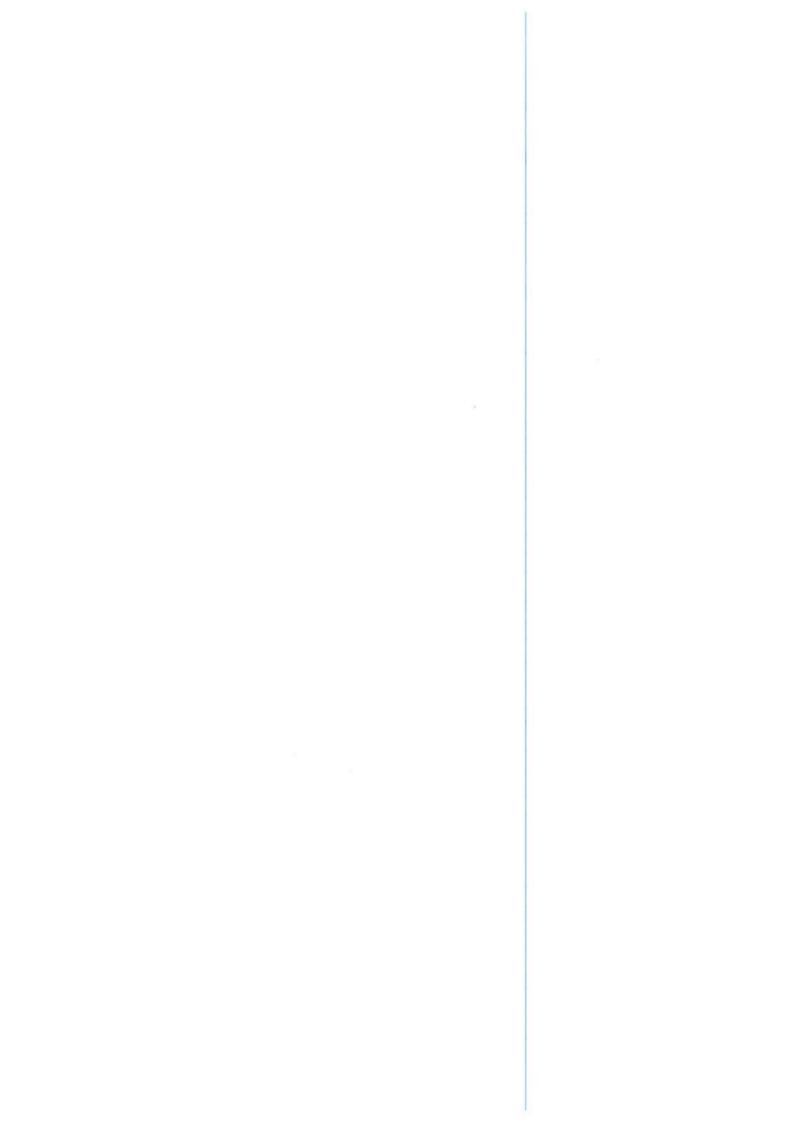


## FORMULÁRIO DE LICENCIAMENTO

Regional	SP .						01/11/2013
1 - Categorização do site							
Endereço ID: SPSPO_1230					Categorização do site à ser contratado:		
Infra: Greenfield Rooftop Indoor	Poste	Shelter			1. Melhor qualificado		
Site ID: SPJN10		_ oneter			2. Menor valor de locação		
		<u></u>			3. Único com documentação		
Equipamentos neste site: 2 2G 3 3G	]4G	CORE	FIXA		4. Desistência dos demais		
Latitude (WGS84): 23°40'46.8"					5. Único licenciável  6. Negociação/SCI lenta com os demais		
Longitude (WGS84): 46°47'46.2"					7. Outros (justificar abaixo)		
Contrato: Próprio 🕝 Built-to-Suit	Compartilhado						
2 - Endereço à ser contratado		LOGRADOURO			NÚMERO	COMPLEMENTO	CEP
ESTRADA		ECIRICA DA	SERRA		S/N	COMPLEMENTO	05835-003
∪F SP S	MUNCIPIO SÃO PAULO		W = = - = /	DISTRITO OU CIDADE	BARRO CAPÃO REDONDO	AREA DE SOLO (m2)	AEV (#2)
					CAFAC REDONDO		
3 - Legislação Federal (Lei Federal 11.934	4)		-10)				
3.1 - Site atendende todos os parâmetros d		?		<b>☑</b> SIM	□NÃO		
3.1.1 - Em caso negativo, qual artigo não	é atendido?						
3.2 - Site em Área Critica (Lei Federal 11.9	34 - Art. 3 - In	ciso I)		☐ SIM	☑ NÃO		
4 - Licenciamento Urbanístico							
4.1 - Possui Lei Estadual? ☐ SIM ☑ NÃO	Lai No						
					4.1.1 - Possui Lei Municipal? ☑ SIM ☐ NÃO	Lei Nº: 13756/2004	
4.2 - Site atende todos os parametros da le	egislação?	☑ SIM	□ NÃO				
4.3 - Prazo estimado para Licença:	> 90	dias					
4.5 - Ricos Mapeados - Parecer Jurídico:		В	NXO	Risco			
5 - Licenciamento Ambiental							
5.1 - Possui Lei Estadual? ☐ SIM ☑ NÃO	Lei Nº:				5.1.1 - Possui Lei Municipal? ☐ SIM ☑ NÃO	Lei Nº:	
5.2 - Site atende todos os parametros da le	egislação?	☐ SIM	□ NÃO				
5.3 - Prazo estimado para Licença:		dias					
5.5 - Ricos Mapeados - Parecer Jurídico:		BA	NIXO	Risco			
				HONOR WATER			
6 - Preservação Ambiental - APP							
6.1 - Site inserido em APP? ☐ SIM ☑	NÃO						
7 - Anexo - Licenciamento Urbanístico - F	Parecer Jurídi	co					
Riscos Mapeados:			National Col	Management of			
TEMOS RISCO NESTE SITE (RIS	O DA ASSE	ESSORIA .	JURÍDICA E	POR ESTAR	RMOS ATENDENDO O PRAZO ESTIPU	LADO NA LIMINAR DE SÃ	O PAULO NÃO
TEMOS RISCO NESTE SITE (RISC	CO BAIXO)						
8 - Anexo - Licenciamento Ambiental - Pa	recer Jurídico	0					
Riscos Mapeados:							
9 - Validação							
PREENCHIMENTO				APROVAÇÃO REG	SIONAL		01/11/2013
Responsável Regional							
Nome: Clayson Melo	)		Gerent	e Responsavel I	Regional		
Gerenciamento de d			Matr	Cual (matricula) se	hower TOT		
TIM CELULAR S				plantação IM CELUI			



## Sandra Fernandez Lobelos

From: Robson Souza Caldas

Sent: terça-feira, 15 de outubro de 2013 11:08

To: Clayton Munir Garcia de Melo

Cc: Fernando Colpaert Sartori; Fernando Savio M. F. de Andrade; Marco Antônio De

Souza; Robson Herminio Dos Santos; Sandra Fernandez Lobelos; Fabiola Gomes; Luana Andrade De Sousa; Danielle Caldas Borella; Arnoldo Freitas Júnior; Melina

Soares Rodrigues; Camilla Otero Novelli

Subject: RE: TSP - SPJN10 - SÃO PAULO - CAPITAL - ANÁLISE DE RISCO

Clayton Bom dia!

Enviar o formulário de licenciamento para o DL\_NI, conforme parecer abaixo.

Nesse caso o RISCO foi classificado como BAIXO pela assessoria jurídica.

At.,



Robson Caldas
Network Implementation - TSP
rcaldas@timbrasil.com.br
GSM: 55 11 98113-1798
Ramal: 55 11 4119-6193 - NEW

É TEMPO DE MENTE SEM FRONTEIRAS.

From: Arnoldo Freitas Júnior [mailto:afjunior@pma.adv.br]

Sent: segunda-feira, 7 de outubro de 2013 16:39

To: Robson Souza Caldas; Melina Soares Rodrigues; Camilla Otero Novelli

Cc: Fernando Colpaert Sartori; Fernando Savio M. F. de Andrade; Clayton Munir Garcia de Melo; Marco Antônio De Souza; Robson Herminio Dos Santos; Sandra Fernandez Lobelos; Fabiola Gomes; Luana Andrade De Sousa; Danielle

Caldas Borella

Subject: RES: TSP - SPJN10 - SÃO PAULO - CAPITAL - ANÁLISE DE RISCO

Prezado Robson,

Considerando que o (i) o site é licenciável e que, conforme informado em reunião esta manhã, (ii) o prazo de 20 dias úteis fixado pela decisão judicial já fluiu sem manifestação da PMSP, justamente nos termos da decisão judicial em referência, entendo que a TIM está autorizada a iniciar as obras para implantação do site, sem os riscos referidos nos itens 3 e 4 de meu email anterior.

Atenciosamente,

Arnoldo.

**De:** Robson Souza Caldas [rcaldas@timbrasil.com.br] **Enviado:** sexta-feira, 4 de outubro de 2013 11:32

Para: Arnoldo Freitas Júnior; Melina Soares Rodrigues; Camilla Otero Novelli

Cc: Fernando Colpaert Sartori; Fernando Savio M. F. de Andrade; Clayton Munir Garcia de Melo; Marco Antônio De Souza; Robson Herminio Dos Santos; Sandra Fernandez Lobelos; Fabiola Gomes; Luana Andrade De Sousa; Danielle

Caldas Borella

Assunto: RE: TSP - SPJN10 - SÃO PAULO - CAPITAL - ANÁLISE DE RISCO

Arnoldo, Bom dia!

Nos formulários de liberação no item 4.5 temos que informar o Risco Mapeado e anexar o parecer jurídico, poderia avaliar o risco.

## 4.5 - Ricos Mapeados - Parecer Jurídico: (Baixo, Médio, Alto)

4 - Licenciamento Urbanístico					
4.1 - Possui Lei Estadual? ☐SIM ☑Ni	4.1.1 - Possui Lei Municipal? ☑SIM ☐NÃO L				
4.2 - Site atende todos os parametros d	a legislação	? ☑SIM □NÃO			
4.3 - Prazo estimado para Licença:	> 90	dias			
4.5 - Ricos Mapeados - Parecer Jurídico	cos Mapeados - Parecer Jurídico:		Risco	Anexar o parecer no campo disponibilizado no ve	



Robson Caldas Network Implementation - TSP rcaldas@timbrasil.com.br GSM: 55 11 98113-1798

Ramal: 55 11 4119-6193 - NEW

É TEMPO DE MENTE SEM FRONTEIRAS.

**From:** Arnoldo Freitas Júnior [mailto:afjunior@pma.adv.br] **Sent:** segunda-feira, 30 de setembro de 2013 18:59

To: Robson Souza Caldas; Melina Soares Rodrigues; Camilla Otero Novelli

Cc: Luana Andrade De Sousa; Danielle Caldas Borella; Clayton Munir Garcia de Melo; Marco Antônio De Souza;

Fabiola Gomes; Robson Herminio Dos Santos

Subject: RES: TSP - SPJN10 - SÃO PAULO - CAPITAL - ANÁLISE DE RISCO

Prezado Robson,

Boa tarde.

- 1 No Município de São Paulo há apenas o licenciamento das ERBs no aspecto urbanístico.
- 2 O site SPJN10 não se encontra em área de proteção ambiental especial, o que também poderia determinar a necessidade de licenciamento ambiental para este site específico.
- 3 Nesse contexto, caso a TIM opte por instalar a ERB sem o prévio licenciamento municipal, estará caracterizada irregularidade urbanística e a Empresa estará sujeita ao recebimento de multa (R\$ 100.000,00/mês) e/ou embargo de obra e/ou interdição de funcionamento de equipamento.
- 3.1 Não há reflexos criminais neste primeiro aspecto.
- 4 Não obstante, há atualmente em vigor decisão judicial em favor da PMSP proibindo a TIM de instalar novas ERBs sem o prévio licenciamento municipal.
- 4.1 Enquanto vigente a decisão judicial, então, caso a TIM opte por instalar a ERB sem o prévio licenciamento municipal, estará caracterizado o descumprimento da decisão judicial e a Empresa estará sujeita ao recebimento de multa (R\$ 10.000,00/dia). Além disso, o descumprimento de decisão judicial poderá ensejar a instauração de procedimento criminal em desfavor da TIM e, também, dos funcionários que determinaram a instalação da ERB (inclusive da Diretoria da Empresa).

5 - No que se refere à decisão judicial, ainda, conforme orientação já anteriormente transmitida à Empresa, caso a PMSP não aprecie nossos pedidos de licenciamento em 20 dias úteis, a TIM estará autorizada a instalar a ERB sem as consequências referidas nos itens 3 e 4 acima.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Arnoldo.

**De:** Robson Souza Caldas [rcaldas@timbrasil.com.br] **Enviado:** quarta-feira, 25 de setembro de 2013 15:10

Para: Arnoldo Freitas Júnior; Melina Soares Rodrigues; Camilla Otero Novelli

Cc: Luana Andrade De Sousa; Danielle Caldas Borella; Clayton Munir Garcia de Melo; Marco Antônio De Souza;

Fabiola Gomes; Robson Herminio Dos Santos

Assunto: TSP - SPJN10 - SÃO PAULO - CAPITAL - ANÁLISE DE RISCO

Arnoldo, Boa Tarde!

Por favor enviar o parecer de risco, para o site SPJN10, conforme novas premissas THQ.

Site: SPJN10Tipo: Greenfield

Detentora : Built To Suit QMC
 Situação: Obra Nova – Rollout 2013

Previsão de protocolo para – 27/09/2013

· Licenciamento: Não Iniciado.

201	Restrição de tombamento		Área Contaminada	Património Ambiental	Área de Proteção Ambiental	Pendências Financeiras
181.069.0003-6	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Não há restrições para o imóvel e nem Pendências Financeiras. Caso o projeto implique em remoção de árvore(s), deverá ser obtida anuência/autorização da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

"Caso seu lote tenha abrigado indústria química, petroquímica, metalúrgica, farmacêutica, têxtil, tinturaria, montadora, depósito de resíduos, depósito de materiais radioativos, depósito de materiais provenientes de indústria química, aterro sanitário, cemitério, mineração, hospital ou posto de abastecimento de combustível, deverá ser consultado o Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT - da Secretaria do Verde e Meio Ambiente - SVMA, nos termos do artigo 201 da Lei 13.885/2004.

## Analise de Licenciamento / Documentação:

- Trata-se de um imóvel de 313 m2, sem área construída
- · Locador: Antonio Tikara Yamamoto
- · Matricula atualizada em nome de Antonio Tikara Yamamoto

Na minha analise e na consulta preliminar pelo site da PMSP, o site é licenciavel, vamos realizar o protocolo do pedido de alvará na próxima sexta-feira dia 27/09.

At.,



Robson Caldas
Network Implementation - TSP
rcaldas@timbrasil.com.br
GSM: 55 11 98113-1798
Ramal: 55 11 4119-6193 - NEW

É TEMPO DE MENTE SEM FRONTEIRAS.